



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 020/13

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Substituição de Membros do Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representantes dos Órgãos Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Mauro Martins Alvarenga

Suplente – Lisângela Blaya Fernandes de Mello

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Paschoalina Capelli Saraiva

Suplente – Julimara Raquel Barrios Caimar Simplicio

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Vanda Duarte Camargo Brandão

Suplente – Cláudia Gregório da Rocha

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Titular – Adão Geraldo Grubert

Suplente – Rosely Fernandes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Gabinete do Prefeito

Titular – Adriano Sales de Oliveira

Suplente – Elza Franco Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal